

PORTARIA N.º 18.911, DE 31/10/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de
Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Saulo Santana Nunes	6209	01/11/2022 a 30/12/2022	20.867/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

